



DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-PIRACICABA Nº 82, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Aprova a minuta do Edital de Chamamento nº 01/2023, destinado à manifestação de interesse dos municípios inseridos na Circunscrição Hidrográfica do Rio Piracicaba para aporte de recursos financeiros para execução de obras para implantação, implementação e ampliação de Sistemas de esgotamento sanitário (SES) e sistemas de Abastecimento de água (SAA) – PROTRATAR Piracicaba.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba (CBH-Piracicaba), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o Contrato de Gestão nº 01/2020, assinado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e a Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), com anuência do CBH-Piracicaba, para o desempenho das funções de entidade equiparada junto aos comitês de bacias hidrográficas mineiros afluentes do rio Doce;

Considerando o cancelamento do Edital de Chamamento nº 03/2022, referente ao PROTRATAR Piracicaba, devido às vedações impostas pelo período eleitoral e a publicação da Portaria IGAM nº 41/2022;

Considerando a necessidade de lançar novo Edital de Chamamento, em 2023, contemplando adequações com as diretrizes da nova portaria IGAM e melhorias na estratégia, sobretudo na seleção e julgamento;

Considerando a Deliberação Normativa CBH-Piracicaba nº 59, de 31 de março de 2021, que aprova o Plano de Aplicação Plurianual dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na CH DO2 - Piracicaba, referente aos exercícios de 2021 a 2025 e dá outras providências;

Considerando que a iniciativa PROTRATAR Piracicaba consiste numa ação estratégica no âmbito dos Programas de Saneamento na bacia (P11 – Esgotamento Sanitário) e de Universalização do Saneamento (P41 – Abastecimento de Água);



Considerando que o PROTRATAR viabilizará intervenções por meio de obras de Implantação, ampliação, otimização de Sistemas de Esgotamento Sanitários e de Sistemas de Abastecimento de Água;

Considerando os recursos disponíveis no PAP 2021-2025, no montante de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) no Eixo 3, Programas e Ações Estruturais – Programa de Saneamento, sendo:

- Programa P42 – Programa de Expansão do Saneamento.
 - P42.2 – Implantação e otimização de obras de esgotamento sanitário;
 - P42.3 – Implantação e otimização de obras de abastecimento de água.

Considerando que a seleção dos municípios compreende 03 (três) fases:

- Fase 1: Habilitação – ELIMINATÓRIA
- Fase 2: Hierarquização – CLASSIFICATÓRIA
- Fase 3: Análise Técnica do Projeto – CLASSIFICATÓRIA

Considerando os critérios estabelecidos na **Fase 2** – Hierarquização, para projetos de Sistema de Esgotamento Sanitário e Abastecimento de Água, conforme minuta de edital anexa a esta Deliberação Normativa;

Considerando os critérios e parâmetros estabelecidos para a **Fase 3** – Análise Técnica do Projeto, para projetos de Sistema de Esgotamento Sanitário e Abastecimento de Água, conforme minuta de edital anexa a esta Deliberação Normativa;

Considerando Parecer Técnico Conjunto nº 01/2023, emitido pelas Câmaras Técnicas de Programas e Projetos (CTPP) e Institucional e Legal, a partir de reunião realizada no dia 28 de fevereiro de 2023;

Considerando as discussões realizadas durante a 36^a Reunião Extraordinária do CBH-Piracicaba, realizada no dia 16 de março de 2023;



DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a minuta do Edital de Chamamento nº 01/2023, destinado à manifestação de interesse dos municípios inseridos na Circunscrição Hidrográfica do Rio Piracicaba para aporte de recursos financeiros para execução de Obras para implantação, implementação e ampliação de Sistemas de esgotamento sanitário (SES) e sistemas de Abastecimento de água (SAA) – PROTRATAR Piracicaba, em consonância com minuta anexa a esta Deliberação Normativa;

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade/MG, 16 de março de 2023.



JORGE MARTINS BORGES
Presidente do CBH-Piracicaba